



MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO

Nº 21

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Enc. da Divisão de Abastecimento
Ao: Sr. Ordenador de Despesa

Via: Sr. Agente Fiscal e Agente Financeiro

Assunto: Autorização para Abertura de Dispensa Eletrônica

1. Consulta a possibilidade de autorização para iniciar à realização da Dispensa Eletrônica, conforme detalhado abaixo:

Necessidade: Fornecimento e instalação de medidores de vazão para os tanques dos postos de combustíveis.

Justificativa para Contratação: A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de medidores de vazão para os tanques de combustíveis do posto de abastecimento do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC) e da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ). A medida é essencial para garantir a precisão operacional e a conformidade com as normas ambientais e regulatórias vigentes. Devido ao considerável número de abastecimento, afim de dar continuidade nas tarefas diárias, manter a operacionalidade e visar a eficiência na prestação do serviço de abastecimento dos meios navais.

Valor Total Previsto: Estima-se o valor total de R\$ 47.946,05 para a realização deste processo.

Documento assinado digitalmente
MARCELO SILVEIRA DE SOUZA
Data: 23/02/2026 09:55:05-050
Verifique em: <http://portal.marinha.mil.br>

MARCELO SILVEIRA SOUZA
Capitão de Corveta (1M)
Encarregado da Divisão de Abastecimento

DESPACHO
Atesto para os devidos fins quanto:
Ao Crédito Disponível:
 Há crédito disponível para o objeto em questão
 Não há crédito disponível para o objeto em questão
Ao limite de dispensa para licitação:
 Há limite
 Não há limite
Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 2026.

Lucas Ramos de oliveira
Primeiro-Tenente (1M)
Agente Financeiro

DESPACHO
Após análise quanto ao prosseguimento da realização da Dispensa Eletrônica referente ao objeto descrito, manifesto:
 Parecer favorável
 Parecer desfavorável
Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 2026.

Tibás Ayres
Príncipe Oliveira
Capitão de Corveta (1M)
Agente Financeiro

DESPACHO
Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica.
Divisão demandante e Divisão de Obtenção, adotar as providências necessárias para realização do procedimento.
Rio de Janeiro, em 03 de março de 2026.

WAGNER CORRÊA DE SOUZA
Capitão de Fragata (1M)
Ordenador de Despesa